



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.835 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.216,88 (cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.479 de 15 de maio de 2024 e nos termos do processo eletrônico nº 6928/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.216,88 (cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB, Fonte 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, do exercício de 2023, na forma do Art. 25, Parágrafo 3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 e o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.835 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: **Fonte 1540 – Transferências do FUNDEB – C/C: 18866-2**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 398.389,81	Restos a Pagar	R\$ 376.061,74
Crédito 2022:	R\$ 219.894,95	Consignações	R\$ 173.977,44
Crédito 2023:	R\$ 86.700,73	Superávit:	R\$ 154.946,31
Total:	R\$ 704.985,49	Total:	R\$ 704.985,49





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.835 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611562.029	3.1.90.11-1540	109.216,88
TOTAL		109.216,88





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
8085C1DD73D54B9C8EFB7A85C6F4D165

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8085C1DD73D54B9C8EFB7A85C6F4D165>